



CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO

## **PROPOSTA Nº 35**

ACORDO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO BRANCO E A UNIÃO DAS FREGUESIAS DE ESCALOS DE CIMA E LOUSA, NO ÂMBITO DO EVENTO “FEIRA DAS SOPAS”

Considerando que:

1. A União das Freguesias de Escalos de Cima e Lousa levou a efeito o evento “Feira das Sopas”, nos dias 30 de novembro e 1 de dezembro de 2024, na referida freguesia;
2. Para tal, a referida União das Freguesias solicitou, ao Município de Castelo Branco, um apoio financeiro, no valor de €15.000,00 (quinze mil euros), para suportar as despesas para a realização do citado evento;
3. O Município de Castelo Branco, nos termos do nº 1 e da alínea e), do nº 2, do art.º 23º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12/9, tem por atribuições a promoção e salvaguarda da articulação dos interesses próprios das populações, designadamente, no domínio do património, cultura e ciência.
4. Nos termos da alínea j), no n.º 1, do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Assembleia Municipal deliberar sobre formas de apoio às freguesias no quadro da promoção e salvaguarda dos interesses próprios das populações.



Assim:

Em face do exposto e nos termos das alíneas o) e u) do n.º 1 do artigo 33.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara Municipal aprove para posterior deliberação pela Assembleia Municipal, o presente apoio de €15.000,00 à União das Freguesias de Escalos de Cima e Lousa, a qual tem cobertura orçamental no cabimento com o nº sequencial 69271 no presente orçamento de 2024, para a comparticipação financeira do evento “Feira das Sopas”.

Mais proponho aprovação em reunião do Órgão Executivo para posterior deliberação em Assembleia Municipal da minuta de Acordo de Colaboração em anexo.

Castelo Branco, 02 de dezembro de 2024

O Presidente da Câmara,

Dr. Leopoldo Martins Rodrigues